

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 19 de Abril de 2010



Série

Número 71

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Despacho n.º 13/2010**

Alteração de posição remuneratória do Chefe de Departamento, Duarte Gil Ferreira de Paiva Cunha por opção gestonária.

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS****Despacho n.º 13/2010**

Considerando que em cumprimento do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do artigo 119.º da Lei n.º 67-A/2008, de 31 de Dezembro, e que por despacho do Director Regional de Pescas foi fixado o universo e respectivamente o máximo de encargos, para a alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária;

Considerando que do exercício das funções prestadas pelo Chefe de Departamento, Duarte Gil Ferreira de Paiva Cunha, destaca-se o grau de eficácia e profissionalismo no cumprimento das novas exigências na área de pessoal resultantes da legislação aplicável decorrente da reforma da Administração Pública, bem como a experiência e desempenho do mesmo, sendo dignos de reconhecimento;

Considerando que dentro dos novos mecanismos de gestão de recursos humanos de diferenciação do mérito dos trabalhadores, a alteração de posicionamento por opção gestionária excepcional, prevista no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, apresenta-se como o meio mais adequado ao reconhecimento do desempenho do trabalhador;

Considerando que ouvido o Conselho de Coordenação da Avaliação da Direcção Regional de Pescas, este emitiu parecer favorável a esta alteração de posicionamento por opção gestionária excepcional.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os requisitos legais, no uso do poder de gestão de recursos humanos que me é conferido pelo n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, e com respeito pelo limite máximo do encargo fixado para o universo, determino:

- 1 - Alterar a posição remuneratória do Chefe de Departamento, Duarte Gil Ferreira de Paiva Cunha, actualmente integrado no 3.º escalão, índice 590, ao qual corresponde a quantia de € 2.025,35 (dois mil vinte e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), para o 4.º escalão, índice 650, ao qual corresponde a quantia de € 2.231,32 (dois mil duzentos e trinta e um euros e trinta e dois cêntimos).
- 2 - Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, a presente alteração de posicionamento remuneratório é tornada pública, com o teor integral da respectiva fundamentação e do Parecer do conselho de Coordenação da Avaliação, reportando os seus efeitos, tal como decorre do disposto no n.º 5 do mesmo artigo, a 1 de Janeiro de 2010.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais,  
aos 19 dias de Abril de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)